PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015.

Súmula: Dá nova redação ao Art. 131º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. O artigo 131º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 131º. As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer nas segundas-feiras de cada semana, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 20 horas."*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Fernando Rodrigues Dorta,

Vereador.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1
Est. do Paraná

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Projeto N.º 760/2015

Ivaiporã, 21 de janeiro de 2015

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 03 / 02 / 2015

.....

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade
Em, 10/02/15
Ata(s) nº: 9271

.....

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1-V.
Est. do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhores Vereadores,

O presente projeto de resolução visa corrigir um equívoco quanto ao dia de realização das sessões ordinárias, uma vez que estas são realizadas às segundas-feiras, porém o Artigo nº 131 do Regimento Interno dispõe que devem ocorrer nas terças-feiras de cada semana às 19h.

Quanto a mudança no horário das sessões, o objetivo principal é dar publicidade aos trabalhos do Legislativo Municipal. Atualmente as sessões coincidem com o horário de transmissão via rádio da "Voz do Brasil", com a mudança será possível a transmissão em tempo real das sessões e outros eventos da Câmara de Vereadores à população.

Fernando Rodrigues Dorta,
Vereador.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 2
Est. do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2015

Súmula: Dá nova redação ao Art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado Paraná e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que altera as sessões ordinárias desta Casa Legislativa para as segundas-feiras de cada semana, com duração de até 3 horas, com início às 20 horas, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 3 Est. do Paraná